DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Sexta-feira, 19 de julho de 2024 **Ano XI | Edição nº 1839** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" E "E" (EXCETO ANIMAIS) SEGUNDO A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05 E RDC ANVISA Nº 222/2018 E DEMAIS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS APLICÁVEIS AO CASO

Data Limite para recebimentos de proposta: até 01/08/2024 à 08H30min.

Data para abertura da Sala de Disputa: 01/08/2024 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 18 de julho de 2024

Warner Jesus Depieri - Pregoeiro Oficial

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR, LIVROS E JOGOS COM RECURSOS PROVENIENTES FNDE - NOVAS TURMAS

Data Limite para recebimentos de proposta: até 01/08/2024 à 09H30min.

Data para abertura da Sala de Disputa: 01/08/2024 às 10h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 18 de julho de 2024

Warner Jesus Depieri - Pregoeiro Oficial

.....

Prefeitura do Município de Cajobi
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

RESULTADO PROVISÓRIO

A Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, de designação temporária para a contratação de pessoal para desenvolver atividades de Visitador(a) no Programa Criança Feliz, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, destinado a contratação por tempo determinado para ao cargo de Visitador(a)

1.Apresentamos abaixo a Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024:

Nome	Cargo	Total
1. Tariana de Cassia Morelli Machado	Visitador	89,5
2. Jaqueline Samara de Novaes Honório	Visitador	85
3. Tatiana Buosi Valladão	Visitador	84,5
4. Edna Lopes dos Santos Oliveira	Visitador	71
5. Andréia Aparecida Tognon de Souza	Visitador	63
6. Rosana Brandão	Visitador	61
7. Sandra Barbosa da Silva	Visitador	60
8. Sheyza Souza Loureiro de Oliveira	Visitador	59
9. Gisele Correira Pereira	Visitador	47
10. Raiane Ferreira de Oliveira Gomes	Visitador	44
11. Leonardo Daniel Bernardo	Visitador	41
12. Regiane da Silva Oliveira Santos	Visitador	40
13. Agnes Francisco Lima	Visitador	0

Cajobi, 19 de Julho de 2024.

Naiara Gabriela Baptista

Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 383, DE 18 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024, ao Servidor Público JOÃO CARLOS CARON, RG: 9.507.498 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 18 de julho de 2024

= **MARCOS ROBERTO SMOLARI** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

PORTARIA Nº. 015/2.024 DE 19 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em Cargo Comissão".

WILSON MIATELO DINIZ, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º. – Exonerar a partir desta data o Senhor **MURILO ROSA MARTINES**, portador do RG Nº. 33.179.298-9 SSP/SP, devidamente inscrito através do CPF nº. 283.619.668-89, que exercia as funções de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, de acordo com a Portaria nº. 004/2.023 de 24/01/2.023.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 19 de junho de 2.024.

WILSON MIATELO DINIZ:09194790817

Assinado de forma digital por WILSON MIATELO DINIZ:09194790817
Dados: 2024.07.19 09:35:41 -03'00'

WILSON MIATELO DINIZ
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, e no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cajobi (DOCAM) – Estado de São Paulo.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário

Câmara Municipal de Cajobi CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	48.128,39	48.128,39	49.302,56	57.407,20	52.294,71	60.193,31	46.057,93	41.480,00	50.536,07	47.302,13	45.466,44	51.126,94	597.424,07	0,00
Pessoal Ativo	48.128,39	48.128,39	49.302,56	57.407,20	52.294,71	60.193,31	46.057,93	41.480,00	50.536,07	47.302,13	45.466,44	51.126,94	597.424,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.775,54	39.775,54	40.949,71	48.889,96	43.941,86	48.425,33	42.632,97	38.055,05	46.991,32	39.092,68	41.727,19	46.991,70	517.248,85	0,00
Obrigações Patronais	8.352,85	8.352,85	8.352,85	8.517,24	8.352,85	11.767,98	3.424,96	3.424,95	3.544,75	8.209,45	3.739,25	4.135,24	80.175,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	48.128,39	48.128,39	49.302,56	57.407,20	52.294,71	60.193,31	46.057,93	41.480,00	50.536,07	47.302,13	45.466,44	51.126,94	597.424,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.676.593,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	53.676.593,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	597.424,07	1,11
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.220.595,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.059.565,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.898.536,04	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Wilson Miatelo Diniz	PATRICIA GARCIA DOS REIS	
091.947.908-17	342.261.548-27	
Presidente	Contador	

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A JUNHO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	53.676.593,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.676.593,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.676.593,39

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	597.424,07	1,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.220.595,60	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.059.565,82	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.898.536,04	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Wilson Miatelo Diniz
091.947.908-17
Presidente

PATRICIA GARCIA DOS REIS
342.261.548-27
Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1183], CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI